



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral Geral

INFORMAÇÃO

A todos os Componentes Organizacionais,

Iniciamos o segundo semestre de 2023, e com ele, se aproximam as Eleições Gerais, que nos inserem em um momento de extrema importância que é a discussão sadia e democrática dos rumos que queremos para nossa Universidade. Todo diálogo é fundamental, bem como a escuta do contrário, a concordância com seu candidato e a transparência do pleito. Todas estas instâncias não findam na Comissão Eleitoral Geral, mas perpassam cada membro desta Comunidade Uerjiana. Por isso, a Secretaria dos Conselhos e a Comissão Eleitoral Geral já estão a todo vapor em seus trabalhos, mas precisamos que cada eleitor, candidato e/ou subcomissão estejam também, com afinco, atentos às datas, procedimentos e compromissos. Em cada etapa, será fundamental a participação de todos.

Dessa forma, a fim de auxiliar e nos colocar a disposição, enviamos esta Circular com algumas informações iniciais:

1. Resolução que regulamenta as Eleições para a Reitoria e a Direção dos Centros: nº [0002/2007](#);
2. Resolução que regulamenta as Eleições para a Direção das Unidades Acadêmicas, HUPE, PPC, Rede Sirius e CEPUERJ: nº [0003/2007](#);
3. Resolução que permite a reeleição: nº [0005/2011](#);
4. Resolução que prevê o calendário eleitoral das Eleições Gerais 2024-2028: nº [0002/2023](#);
5. *Link* onde são publicados os Comunicados da Comissão Eleitoral Geral: [link](#).

Informamos que, conforme consta no processo SEI-260007/038456/2023, em atendimento à recomendação da Comissão Eleitoral Geral, o Magnífico Reitor, Professor Mario Sergio Alves Carneiro, aprovou *Ad Referendum* do Conselho Universitário, a alteração do artigo 10 da Resolução 0003/2007, que passará a ter a seguinte redação: "*Art 10 - Para efeito nas Eleições Gerais 2024/2027, a inscrição das chapas dos candidatos far-se-á junto à Secretaria dos Conselhos, em formulário específico por ela fornecido, por vias presenciais ou eletrônicas.*" (56476798).

Gostaríamos, ainda, de aproveitar este espaço para lembrar as Unidades que terão eleições que a Resolução 03/2007 prevê: "*Art. 2º - Em cada um dos componentes organizacionais mencionados no art. 1º será constituída uma subcomissão eleitoral, nomeada e instalada por seu respectivo Diretor, subordinada à Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 002/07*". Tais subcomissões serão compostas por 5 (cinco) membros, que serão distribuídos segundo o previsto neste artigo, a depender da Unidade. Desta forma, solicitamos que as nomeações realizadas sejam enviadas à Unidade SEI/CEG para que possamos efetuar o cadastramento e registrar os contatos dos membros das subcomissões (enviar: nome completo, matrícula, e-mail, telefone, Unidade). Tendo em vista os prazos que se aproximam, pedimos que as nomeações que ainda não foram realizadas sejam efetivadas e encaminhadas o mais brevemente possível.

Nas eleições deste ano, teremos, como realizado para as eleições dos Conselhos Superiores em 2021 e 2023, a validação do Colégio Eleitoral e é fundamental que as Unidades nos ajudem na divulgação destes dados, assim como as subcomissões confirmam e identifiquem os eleitores.

Com este resumo, esperamos iniciar um profícuo diálogo, que resultará em eleições que deixarão nossa Universidade ainda mais forte.

Atenciosamente,
Comissão Eleitoral Geral

Rio de Janeiro, 24 julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Salgado e Silva Pedra, Presidente da Comissão Eleitoral Geral**, em 31/07/2023, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56311123** e o código CRC **D9941361**.

Referência: Processo nº SEI-260007/037849/2023

SEI nº 56311123

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>